



MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 9, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 98, de 6 de março de 2024, publicada no DOU de 8 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, expedida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.008852/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria SAD Nº 03, DE 12 de janeiro 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Integrante Requisitante: Olímpio Tavares da Silva - Matrícula 1938177;
- II - Integrante Técnico: Humberto Carneiro Ramos Junior - Matrícula 1917924;
- III - Integrante Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten - Matrícula 1989630.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DIOGO GONÇALVES MACHADO



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**, **Subsecretário(a) de Administração**, em 04/02/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2754866** e o código CRC **88291BB4**.